

Assembleia abrirá negociações coletivas 2019

O Sinpro/RS convoca todos os professores das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices) e os professores das escolas de educação básica abrigadas no mesmo CNPJ (escolas da Feevale, Univates, Urcamp, URI e UPF) para assembleia geral a ser realizada no próximo dia 1º de setembro, às 14 horas, na sede estadual do Sindicato em Porto Alegre (Avenida João Pessoa, 919), e que abrirá as negociações coletivas com vistas ao Acordo Coletivo Plúrimo 2019.

A antecipação das negociações coletivas 2019 foi acordada nas negociações deste ano. Serão realizadas a partir de setembro.

No encontro, será definida a pauta de reivindicações dos professores, orientada pela reposição da inflação, qualificação das relações de trabalho docente e a manutenção do patrimônio histórico de direitos. Também será deliberada a contribuição assistencial/ taxa negocial para 2019, para a sustentação financeira do Sindicato no próximo ano.

Em setembro, o Sinpro/RS realizará assembleias em todas

as Ices para a discussão do andamento das tratativas e garantia da participação e acompanhamento dos professores neste processo de negociação.

FÓRUM DAS COMUNITÁRIAS – Na manhã do dia 1º de setembro também será realizada a 11ª reunião plenária do Fórum pela Gestão Democrática das Instituições Comunitárias de Educação Superior com a participação de professores, técnico-administrativos e estudantes, das 9h às 13h, no Intercity Hotel, em Porto Alegre (Av. Borges de Medeiros, 2.145 – Praia de Belas). No Fórum, estarão em pauta a avaliação da conjuntura educacional e a política de parceria das instituições comunitárias; o avanço da Educação a Distância (EaD); precarização das condições de trabalho dos professores e comprometimento da aprendizagem dos estudantes; avaliação das relações da gestão com os segmentos das comunidades internas e a negociação coletiva com os sindicatos de trabalhadores.

EDITORIAL

Cautela e participação

A surpresa certamente será a primeira reação ao convite para uma assembleia de professores com vistas à definição de reivindicações para uma nova negociação coletiva em 2018.

Trata-se, na verdade, da antecipação da negociação coletiva para a renovação do Acordo Coletivo Plúrimo para vigir em 2019.

A antecipação desta negociação foi acordada com as Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices), nas tratativas realizadas no 1º semestre, e integra o acordo delas resultante.

Negociar com antecedência à data-base e, especialmente, à própria definição dos reajustes das mensalidades e a definição do orçamento das instituições, na verdade, integra o ideal do Sinpro/RS há muito tempo. O atendimento, por parte de um segmento dos empregadores do ensino privado, se deve, certamente a seus próprios interesses, o que deve merecer dos professores e do Sindicato cautela e o mesmo desempenho de sempre para defender o patrimônio de direitos da categoria além, é claro, da disposição de buscar sempre qualificar as condições contratuais dos professores.

Os representantes das Ices, no primeiro semestre apresentaram sua agenda de intenções com relação aos direitos dos professores. Propuseram excluir 21 cláusulas do acordo coletivo e flexibilizar tantas outras. No próximo ciclo de tratativas, terão certamente a sua agenda de reivindicações na mesma perspectiva.

A reposição da inflação, a preservação do patrimônio histórico de direitos e a qualificação dos procedimentos institucionais na relação com a categoria deverão ser os pilares da negociação antecipada que vamos realizar em setembro e outubro próximos.

A expectativa, sempre que se trata de negociações com o segmento comunitário, é que o resultado/acordo possa expressar o diferencial institucional, sobejamente invocado na retórica das reuniões de negociação e, inclusive, justificativa para o desvinculamento da representação sindical patronal e insistência em uma negociação específica em separado.

Aos professores das Ices pede-se atenção, acompanhamento e participação neste novo processo negocial. Em jogo, como sempre, condições dignas de atuação profissional e salários atualizados e condizentes com a importância das Ices em cada uma de suas regiões de atuação.

Direção Colegiada

Da dissidência do Sinepe aos Acordos Plúrimos

Desde 2015, o Sinpro/RS, com vistas à garantia dos direitos históricos dos professores, constantes das convenções coletivas de trabalho, passou a realizar negociações com o segmento das Instituições Comunitárias de Educação Superior, dissidente do Sinepe/RS.

Esse segmento institucional reúne 13 universidades e um Centro Universitário que integram o Comung, entidade associativa, e, desde 2014, está empenhado no reconhecimento oficial de sua própria organização sindical patronal.

O rompimento desse segmento com o sindicato patronal, Sinepe/RS, sua exclusão das negociações anuais na comissão da educação superior e a categórica negação de reconhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sinepe/RS, exigiu do Sinpro/RS a instauração de outra interlocução e a definição de outro instrumento normativo – Acordo Coletivo Plúrimo (assinado por todas as mantenedoras das 14 Ices).

De um modo geral, no referido acordo tem-se mantido todos os direitos históricos da categoria, da mesma forma que nas renovações das convenções coletivas de trabalho firmadas com o Sinepe/RS.

Trata-se de política que, de parte a parte, tem evitado polêmica sobre a vigência e, especialmente, a abrangência das normas pactuadas pelo Sinpro/RS.

Nas negociações que resultaram no acordo de 2018, os representantes das Ices propuseram e insistiram na antecipação das negociações para 2019, o que ficou formalizado na cláusula 63 do instrumento normativo.

...

Parágrafo 3º – *Ajustam as partes que, no mês de setembro próximo, voltarão a se reunir, sob o agendamento de qualquer delas, para revisar esta negociação, conforme pautas trocadas no início do processo e o que mais for de seu interesse.*

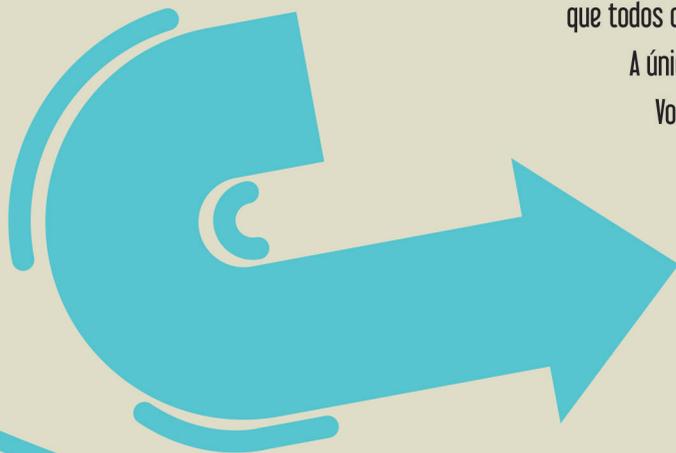
Parágrafo 4º – *Fica estabelecido que, a partir das próximas negociações, haverá a inclusão no processo de negociação das relações de trabalho dos professores empregados nas instituições de educação básica abrigadas pelo mesmo CNPJ da mantida de educação superior.*

O Sinpro/RS, além do Acordo Plúrimo, tem acordos específicos com a maioria das Ices, na maior parte para a formalização dos seus respectivos Planos de Carreira Docente (PCDs).

EDUCAÇÃO BÁSICA – Também integrarão a negociação deste ano as escolas de educação básica de mesma mantenedora das Ices e abrigadas no mesmo CNPJ destas: Feevale, Univates, Urcamp, URI e UPF.

D3

Quem não quer contribuir com o Sindicato está disposto a abrir mão do desconto para dependentes, antecipação do 13º salário, adicional por tempo de serviço e reajuste salarial?



Para resistir aos interesses das instituições de ensino que todos os anos tentam suprimir direitos é preciso estrutura e recursos. A única fonte de arrecadação do Sindicato são os professores. Você acha justo não contribuir, desfrutar das conquistas e sobrecarregar seus colegas?

PENSE NISSO.

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão

Sinpro/RS Av. João Pessoa, 919 - Porto Alegre/RS - 90.040-000

Visto: / /

() Endereço Insuficiente
() Não existe o nº indicado
() Desconhecido
() Recusado
() Outros (Especificar) _____
() Mudou-se

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS